DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DOS ÍNDIOS

Conforme Lei Municipal

www.ribeiraodosindios.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ribeirao_dos_indios

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Administrativos 2
IMPRI 2

Poder Legislativo 5
Atos Legislativos 5
Ato de Posse 5

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Ribeirão dos Índios, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Ribeirão dos Índios poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.ribeiraodosindios.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ribeirao_dos_indios
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Ribeirão dos Índios
CNPJ 01.552.221/0001-35
Rua Eugênio Volpe, 250 - Centro
Telefone: (18) 3261-6104 | (18) 3261-6256
Site: www.ribeiraodosindios.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ribeirao_dos_indios

Câmara Municipal de Ribeirão dos Índios
CNPJ 01.623.525/0001-46
Rua Eugênio Volpe, 250-A- Centro
Telefone: (18) 3261-6223
Site: www.cmri.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Ribeirão dos Índios garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.ribeiraodosindios.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ribeirao_dos_indios

PODER EXECUTIVO

Atos Administrativos

IMPRI

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SOFTWARE PARTES:

INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDENCIA DE RIBEIRAO DOS INDIOS – IMPRI/SP, e a Consignet Sistemas Ltda.

OBJETO: A concessão da licença de uso e a atualização de novas funcionalidades do Software CONSIGNET pela Consignet Sistemas Ltda, registrada no CNPJ sob o nº. 23.112.748/0001-81, ao **INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDENCIA DE RIBEIRAO DOS INDIOS – IMPRI/SP**, com o objetivo de permitir que entidades conveniadas e os próprios órgãos comerciais realizem consignações de descontos e outras operações em folha de pagamento por meio da internet.

PRAZO: Inicia-se a partir da data de assinatura e permanecerá vigente pelo período de 60 (sessenta) meses.
DATA DE ASSINATURA: 29 de outubro de 2025
FORO: Comarca de Maringá, estado do Paraná.

ANEXO 4 - PROJEÇÕES ATUARIAIS PARA O RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA – RREO

Tabela – Projeção das Receitas e Despesas

	Receitas Previdenciárias	Despesas Previdenciárias	Resultado Previdenciário	Saldo Financeiro do Exercício
2025	3.860.179,09	2.440.372,57	1.419.806,51	25.660.590,06
2026	3.945.444,54	2.415.096,66	1.530.347,88	27.190.937,95
2027	4.035.840,56	2.388.036,86	1.647.803,70	28.838.741,65
2028	4.129.415,89	2.370.062,64	1.759.353,25	30.598.094,90
2029	4.209.517,69	2.438.352,01	1.771.165,68	32.369.260,57
2030	4.303.461,92	2.436.603,00	1.866.858,92	34.236.119,49
2031	4.306.794,35	2.478.218,70	1.828.575,65	36.064.695,14
2032	4.356.501,21	2.688.522,66	1.667.978,56	37.732.673,70
2033	4.417.549,53	2.796.015,53	1.621.533,99	39.354.207,69
2034	4.495.195,16	2.804.044,57	1.691.150,59	41.045.358,28
2035	4.563.096,50	2.867.449,76	1.695.646,74	42.741.005,02
2036	4.569.181,31	3.219.835,01	1.349.346,30	44.090.351,32
2037	4.605.619,34	3.330.226,70	1.275.392,64	45.365.743,96
2038	4.649.154,02	3.378.847,84	1.270.306,17	46.636.050,14
2039	4.684.501,46	3.455.645,57	1.228.855,89	47.864.906,03
2040	4.680.424,42	3.700.245,08	980.179,34	48.845.085,37
2041	4.670.453,30	3.900.187,53	770.265,78	49.615.351,14
2042	4.676.462,60	3.960.455,93	716.006,67	50.331.357,82
2043	4.691.410,59	3.953.959,86	737.450,73	51.068.808,55
2044	4.671.266,42	4.112.754,18	558.512,24	51.627.320,79
2045	4.650.150,17	4.221.489,19	428.660,99	52.055.981,77
2046	4.588.153,41	4.484.631,40	103.522,01	52.159.503,79
2047	3.606.784,82	4.585.884,52	-979.099,70	51.180.404,08
2048	3.480.244,34	4.742.202,49	-1.261.958,15	49.918.445,93
2049	3.353.822,11	4.818.145,92	-1.464.323,81	48.454.122,12
2050	3.230.349,40	4.820.301,70	-1.589.952,31	46.864.169,82
2051	3.080.281,08	4.909.241,06	-1.828.959,97	45.035.209,85
2052	2.897.954,96	5.083.830,70	-2.185.875,74	42.849.334,10
2053	2.742.816,71	5.031.048,61	-2.288.231,89	40.561.102,21
2054	2.575.559,04	5.004.141,23	-2.428.582,19	38.132.520,02
2055	2.397.217,06	4.990.193,87	-2.592.976,81	35.539.543,21
2056	2.246.137,92	4.800.326,69	-2.554.188,77	32.985.354,44
2057	2.072.628,65	4.724.965,82	-2.652.337,17	30.333.017,27
2058	1.901.187,91	4.612.725,06	-2.711.537,14	27.621.480,13
2059	1.739.569,22	4.436.975,97	-2.697.406,75	24.924.073,38
2060	1.581.834,93	4.245.170,10	-2.663.335,17	22.260.738,21
2061	1.426.516,04	4.050.016,43	-2.623.500,39	19.637.237,82
2062	1.261.689,85	3.911.050,84	-2.649.360,99	16.987.876,83
2063	1.103.687,77	3.733.953,13	-2.630.265,36	14.357.611,48
2064	941.985,39	3.580.959,41	-2.638.974,02	11.718.637,45

2065	793.172,79	3.366.208,90	-2.573.036,11	9.145.601,35
2066	647.877,82	3.154.233,82	-2.506.356,00	6.639.245,35
2067	496.527,53	2.992.150,17	-2.495.622,64	4.143.622,70
2068	355.700,26	2.787.501,29	-2.431.801,03	1.711.821,67
2069	218.449,26	2.588.179,09	-2.369.729,83	-657.908,15
2070	119.195,12	2.394.842,58	-2.275.647,47	-2.933.555,62
2071	109.934,80	2.207.883,91	-2.097.949,11	-5.031.504,72
2072	100.986,07	2.027.559,16	-1.926.573,09	-6.958.077,82
2073	92.361,03	1.854.024,30	-1.761.663,26	-8.719.741,08
2074	84.074,73	1.687.493,80	-1.603.419,07	-10.323.160,16
2075	76.145,14	1.528.241,93	-1.452.096,79	-11.775.256,95
2076	68.605,77	1.376.866,82	-1.308.261,05	-13.083.518,00
2077	61.481,12	1.233.822,13	-1.172.341,02	-14.255.859,01
2078	54.791,22	1.099.505,04	-1.044.713,82	-15.300.572,83
2079	48.549,86	974.200,64	-925.650,78	-16.226.223,62
2080	42.764,14	858.049,16	-815.285,02	-17.041.508,63
2081	37.430,07	750.968,76	-713.538,69	-17.755.047,32
2082	32.546,18	652.928,37	-620.382,19	-18.375.429,51
2083	28.106,82	563.813,53	-535.706,71	-18.911.136,23
2084	24.106,25	483.508,06	-459.401,82	-19.370.538,04
2085	20.535,76	411.836,44	-391.300,67	-19.761.838,72
2086	17.372,84	348.346,95	-330.974,11	-20.092.812,82
2087	14.585,05	292.389,71	-277.804,66	-20.370.617,49
2088	12.138,21	243.280,43	-231.142,22	-20.601.759,71
2089	10.003,45	200.440,17	-190.436,72	-20.792.196,43
2090	8.158,34	163.419,40	-155.261,06	-20.947.457,49
2091	6.581,77	131.794,95	-125.213,18	-21.072.670,67
2092	5.251,31	105.116,43	-99.865,12	-21.172.535,79
2093	4.140,94	82.862,08	-78.721,14	-21.251.256,93
2094	3.224,15	64.498,68	-61.274,53	-21.312.531,45
2095	2.477,03	49.543,91	-47.066,88	-21.359.598,34
2096	1.876,48	37.529,78	-35.653,30	-21.395.251,64
2097	1.400,15	28.003,07	-26.602,91	-21.421.854,55
2098	1.027,57	20.551,34	-19.523,77	-21.441.378,32
2099	741,08	14.821,51	-14.080,43	-21.455.458,75

PODER LEGISLATIVO

Atos Legislativos

Ato de Posse

FOLHA_____

CÂMARA MUNICIPAL
DE
RIBEIRÃO DOS ÍNDIOS

TERMO DE POSSE 001/2026

.....Aos 12 (Treze) doze dias do mês de Janeiro do ano de 2026 (dois mil e vinte), na Câmara Municipal de Ribeirão dos Índios, situada à Rua Eugênio Volpe, Nº 250-A, na cidade de Ribeirão dos Índios, Estado de São Paulo, às 09:00 horas, compareceu o Vereador Sr. **JOSÉ MARCOS AP. DE SOUZA-PSD,** Vice–Presidente da Mesa Diretora da Câmara Municipal, eleita para o biênio 2025/2026, acompanhada dos demais Vereadores que assinaram o respectivo termo, para ser empossada como Presidente da Mesa Diretora da Câmara Municipal, tendo em vista a renuncia formulada pelo Vereador **ANTONIO VALDIR DE AQUINO,** Presidente da Mesa Diretora , conforme requerimento protocolado em nossa Secretaria Administrativa, em 12 de Janeiro de 2026, sob Nº 004/2026, diante do disposto na legislação em vigor foi declarado vago o cargo da Presidência da Câmara Municipal, cabendo ao Vice – Presidente sucede-lo. Após cumpridas as formalidades legais e regimentais, verificando-se que o Vice-Presidente da Mesa encontra-se regularmente no exercício do seu mandato, foi o Vereador **JOSÉ MARCOS AP, DE SOUZA,** convidado a prestar o solene compromisso e ato continuo , foi declarado oficialmente empossado no cargo de presidente da Câmara Municipal de Ribeirão dos Índios, com mandato previsto até o dia 31 de Dezembro de 2026. Depois de devidamente empossado foi lavrado o presente termo de posse que vai devidamente assinado pela Presidente empossado e pelos demais Vereadores presentes.....

JOSÉ MARCOS AP. DE SOUZA
Presidente empossado

MARIA AP. MOURA DOS SANTOS
1ª. Secretária

JOSÉ BATISTA DOS SANTOS
2º. Secretário

ALEX DE SOUZA FONSECA
Vereador-PSB

ANTONIO VALDIR DE AQUINO
Vereador-PSD

DOUGLAS SANCHES VIVIAN
Vereador-MDB

JOÃO DOS SANTOS MARIN
Vereador-PSD

MARCELO BORGES DE ALMEIDA
Vereador-PSB

ORLANDO JOSÉ DOS SANTOS
Vereador-PSB

TERMO DE POSSE 001/2026

.....Aos 12 (Treze) doze dias do mês de Janeiro do ano de 2026 (dois mil e vinte), na Câmara Municipal de Ribeirão dos Índios, situada à Rua Eugênio Volpe, Nº 250-A, na cidade de Ribeirão dos Índios, Estado de São Paulo, às 09:00 horas, compareceu o Vereador Sr. **JOSÉ MARCOS AP. DE SOUZA-PSD,** Vice–Presidente da Mesa Diretora da Câmara Municipal, eleita para o biênio 2025/2026, acompanhada dos demais Vereadores que assinaram o respectivo termo, para ser empossada como Presidente da Mesa Diretora da Câmara Municipal, tendo em vista a renuncia formulada pelo Vereador **ANTONIO VALDIR DE AQUINO,** Presidente da Mesa Diretora , conforme requerimento protocolado em nossa Secretaria Administrativa, em 12 de Janeiro de 2026, sob Nº 004/2026, diante do disposto na legislação em vigor foi declarado vago o cargo da Presidência da Câmara Municipal, cabendo ao Vice – Presidente sucede-lo. Após cumpridas as formalidades legais e regimentais, verificando-se que o Vice- Presidente da Mesa encontra-se regularmente no exercício do seu mandato, foi o Vereador **JOSÉ MARCOS AP, DE SOUZA,** convidado a prestar o solene compromisso e ato continuo , foi declarado oficialmente empossado no cargo de presidente da Câmara Municipal de Ribeirão dos Índios, com mandato previsto até o dia 31 de Dezembro de 2026. Depois de devidamente empossado foi lavrado o presente termo de posse que vai devidamente assinado pela Presidente empossado e pelos demais Vereadores presentes.....
.....

JOSÉ MARCOS AP. DE SOUZA
Presidente empossado
MARIA AP. MOURA DOS SANTOS
1ª. Secretária
JOSÉ BATISTA DOS SANTOS
2º. Secretário
ALEX DE SOUZA FONSECA
Vereador-PSB
ANTONIO VALDIR DE AQUINO
Vereador-PSD
DOUGLAS SANCHES VIVIAN
Vereador-MDB
JOÃO DOS SANTOS MARIN
Vereador-PSD
MARCELO BORGES DE ALMEIDA
Vereador-PSB
ORLANDO JOSÉ DOS SANTOS
Vereador-PSB

.....